

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO / ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Elisandra da Silva Alves	Assessora DG - 1ª Secretária do Colegiado		
Fernando Domingos Zinger	Docente – 1º titular		
Geancarlo Vieira Werner	Chefe DAM – membro nato		
Jacqueline Pereira Vistuba	TAE - suplente		
Jesiane de Oliveira Straubel	Discente – 1º titular		
Rita de Cassia Timmermann Branco	TAE – suplente		
Vilson Heck Junior	Chefe do DEPE – membro nato		

Definições

O Chefe do DEPE (membro nato), Prof. Vilson, informou que o Diretor-Geral, Prof. Thiago não está presente na reunião em virtude de estar compensando horas referente ao trabalho realizado durante o Concurso Público 2019. Conforme regulamento do Colegiado em seu Art. 3º, § 2º:

“O suplente do Diretor será o Diretor em Exercício, que exercerá a presidência do Colegiado do Câmpus”.

Desta forma o Prof. Vilson presidiu a reunião.

Na sequência, o presidente do Colegiado deu início a apreciação dos pontos de pauta, iniciando pelo segundo ponto.

- **Segundo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 46, de 11 de outubro de 2019;

Vilson explicou que o afastamento da Profª Ana Maria Martins Roeber iniciará em dezembro e que no próximo ano ela terá substituto para as atividades, garantido por edital de afastamento integral no qual ela foi contemplada. Como a docente está adiantando as aulas e foi uma solicitação da Universidade o seu deslocamento já em dezembro, a direção fez a liberação do processo de afastamento. Considerando o exposto, o Colegiado decidiu pela homologação da Resolução ad referendum.

- **Primeiro ponto de pauta** - Regulamento do Processo de Escolha de Coordenadores do Câmpus Lages;

Foram propostas alterações apenas dos seguintes artigos:

Art. 2º sobre o período de transição, foi definido que onde estava “Período de transição: até a publicação no D.O.U” acrescentar a informação: “(previsão: durante o mês de fevereiro 2020)”. O grupo decidiu pela alteração.

Art. 5º sugestão do segmento docente: onde está “um ano de efetivo exercício no IFSC” sugeriu colocar apenas “com um ano no IFSC”. O grupo entendeu não haver necessidade da alteração. Ainda no Art. 5º sugestão do segmento TAE: inserir a palavra lotado antes da palavra coordenadoria. O grupo decidiu pela alteração.

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

Representante do segmento docente questionou a possibilidade de os alunos votarem também para as cinco coordenadorias que a princípio pela minuta do regulamento não poderiam votar. Após discussão o grupo decidiu pela não-alteração.

Representante do segmento TAE comentou sobre legislação que determina as atribuições do bibliotecário e questionou se a coordenação da biblioteca não deveria ser exercida apenas por profissional com formação em biblioteconomia. O grupo analisou a lei citada pela representante TAE, e considerando que a mesma não apresenta como exclusividade do profissional com curso de biblioteconomia exercer a coordenação da biblioteca, permaneceu esta coordenadoria sem restrição quanto a formação do candidato.

A secretária do Colegiado deverá encaminhar e-mail aos servidores do Câmpus Lages para verificar se há interessados em compor a comissão do processo de escolha.

Não houve mais nenhuma sugestão de alteração e com as alterações aprovadas pelo grupo, o regulamento foi aprovado.

- Terceiro ponto de pauta – Informes.

Vilson informou que o processo de escolha será divulgado em mural que permita o conhecimento por parte dos alunos e também via lista de e-mails “todos.lages”. Comentou que estamos em um processo de consulta eleitoral para os cargos de reitor e diretor-geral de nosso Câmpus e que a Comissão eleitoral local vem trabalhando para divulgar e organizar este processo.

Vilson alertou que estamos em período de avaliação de desempenho e pediu que os representantes repassem aos segmentos a orientação de não avaliar colegas que não estão realmente lotados na mesma coordenadoria. Considerando que o sistema vem apresentando algumas inconsistências, informou que a CGP do Câmpus encaminhará e-mail explicativo.

Geancarlo informou sobre o descontingenciamento do recurso de custeio, sendo que o Câmpus terá 100% do valor previsto. Os empenhos precisam ser realizados em menos de trinta dias, sendo o prazo de execução final treze de novembro.

Fernando fez um questionamento em relação a previsão de compra de carro oficial, sendo que na última reunião foi deliberado pela previsão de compra em 2023, e há uma legislação que suspendeu temporariamente este tipo de compra. Geancarlo informou que não há problema quanto a isto, visto que, caso não seja possível executar esta previsão em 2023, poderá ser adiado e o recurso caso exista ser direcionado a outro fim.

Às 14h45 a reunião foi encerrada.

Próxima reunião ordinária:

Data: 10/12/2019

Hora: 13:30

Local: a definir
